



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 78/2022

Institui o Programa de Desjejum nas escolas da rede pública municipal de ensino de Santa Bárbara d'Oeste.

Autoria: Vereador Eliel Miranda

Rafael Piovezan, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do vereador Eliel Miranda e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Programa de Desjejum, com o fornecimento diário de lanche, no período que antecede o início das aulas, para os estudantes devidamente matriculados nas escolas da rede pública municipal de ensino de Santa Bárbara d'Oeste.

Parágrafo Único: O cardápio das refeições e o modo de distribuição será disciplinado por ato do Poder Executivo e deverá respeitar o que dispõe a Legislação Federal, Estadual e Municipal no que couber.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de abril de 2022.

ELIEL MIRANDA

Vereador



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este projeto de lei visa à necessidade do fornecimento de café da manhã aos estudantes mais vulneráveis. Essa política encontra evidências científicas que sugerem que o consumo de café da manhã melhora a função cognitiva relacionada à memória, ao desempenho e à frequência escolar.

Tal ação contempla um baixo investimento financeiro com alto impacto social, uma vez que a atual conjuntura econômica do país, principalmente após a pandemia, apresenta um grande volume de desempregados, o retorno ao mapa da fome, insegurança alimentar e uma inflação que corrói o preço dos alimentos, ampliando as desigualdades sociais vigentes, e potencializando as necessidades de alimentação das famílias.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, importantíssimo para a sociedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de abril de 2022.

ELIEL MIRANDA

Vereador